



## **ATA DA DECIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL**

Às dezesseis horas do dia 10 de maio de dois mil e dezesseis, reuniram-se os integrantes da Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto n.º 31/2015, para a abertura dos trabalhos. Estiveram presentes o Secretário Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Valdir Luiz Rossoni; Secretário de Estado da Fazenda, Exmo. Sr. Mauro Ricardo Machado Costa; Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Exmo. Sr. Reinhold Stephanes; Exmo. Sr. Jorge Leonel de Souza, representando a Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Exma. Sra. Fernanda Bernardi Vieira Richa; Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Exmo. Sr. Deonilson Roldo; e Procurador Geral do Estado, Exmo. Sr. Paulo Sergio Rosso. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes expedientes com respectivos assuntos:

### **1) EXPEDIENTE Nº 13.689.107-3:**

**INTERESSADO:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

**OBJETO:** Proposta de participação dos empregados nos resultados da Companhia de Saneamento do Paraná, obtidos em 2014 (Ofício DP 415/2015).

**DELIBERAÇÃO FINAL:** APROVADO.

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

- **PGE:** informação nº 118/2015 – ATJ/GAB-PGE – de acordo com os requisitos legais.
- **CCEE:** Deliberação nº 042/2015 e Informação nº 045/2015 – opina que a participação nos resultados seja com base na minuta de termo aditivo do acordo coletivo de trabalho 2015, totalizando o valor de R\$36.997.497,58 a título de participação nos resultados, que será pago conforme § 1º do art. 5º do Decreto 1978/07, estando os demais itens de acordo com a legislação prevista.
- **CPS:** 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial – determina elaboração de Programa de Participação nos resultados nos moldes orientados pela SEFA.
- **CCEE:** Deliberação nº 0005/2016 e Informação nº 005/2016 – opina favoravelmente pelo pleito de participação nos lucros da Companhia no exercício de 2014.

### **2) EXPEDIENTE Nº 13.876.228-9:**

**INTERESSADO:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

**OBJETO:** Apreciação critérios para negociação do PLR 2015/2016 (Ofício DA 72/2015)

**DELIBERAÇÃO FINAL:** APROVADO, com as ressalvas apresentadas pelo CCEE.

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

- **CCEE:** Deliberação nº 0004/2016 e Informação nº 004/2016 – opina favoravelmente pelo Programa de Participação nos Resultados do exercício de 2015, ressalvado: a) que os indicadores que são avaliados “quanto menor melhor” tenham suas “metas previstas” mais rigorosas do que as que foram originalmente estabelecidas; b) as metas estabelecidas (“meta prevista”) não demonstram um grau de



## Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

desafio. Notou-se que o resultado final de alguns indicadores alcançou não apenas 100%, mas até mesmo mais de 120%. Assim sendo, recomenda-se a revisão de tais valores; c) a Companhia deverá enviar cópia do acordo coletivo de trabalho referente ao PLR 2015 após a sua assinatura para a Secretaria do Conselho de Controle de Empresas Estaduais; d) recomenda-se que o Acordo Coletivo de Trabalho, tratando das condições sobre a participação nos resultados, seja finalizado com antecedência e que seja assinado antes do exercício ou meados do exercício quando ocorrerão as mensurações dos indicadores.

### 3) EXPEDIENTE Nº 13.874.211-3:

**INTERESSADO:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA

**OBJETO:** Apreciação de Minuta de Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 (Ofício CEASA/PR-233/15-DP)

**DELIBERAÇÃO FINAL:** APROVADA, com ressalva: o valor da diferença existente entre a correção aplicada (15,38%) e o índice da correção salarial do INPC – maio/2015 (8,76%) deverá ser compensado no próximo Acordo Coletivo de Trabalho.

#### INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- **CCEE:** Deliberação nº 0006/2016 e Informação nº 006/2016 – opina favoravelmente pela minuta do ACT 2015/2016, recomendando que o auxílio-alimentação seja corrigido no mesmo índice da correção salarial do INPC – maio/2015, no valor de 8,76%.

### 4) EXPEDIENTE Nº 13.744.152-2:

**INTERESSADO:** COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

**OBJETO:** Apreciação de proposta de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia, relativas ao exercício de 2015 (Ofício RE-C/428/2015/PRE)

**DELIBERAÇÃO FINAL:** APROVADO.

#### INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- **CCEE:** Deliberação nº 0012/2016 e Informação nº 0012/2016 – o Acordo está em conformidade com a legislação prevista, razão pela qual opina favoravelmente pelo Programa de Participação no Resultado do exercício de 2015.
- **COPEL:** Ofício RE-C/208/2016/PRE – informa que foi realizada Assembleia Geral Ordinária da Companhia aprovando o PLR/2015.

### 5) EXPEDIENTE Nº 13.816.696-1

**INTERESSADO:** SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ - MINEROPAR

**OBJETO:** Apreciação Minuta de Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, com inclusão de duas novas cláusulas que tratam da complementação de benefício previdenciário de auxílio doença e auxílio doença acidentário e de banco de horas. (Ofício GAPRE 119/15)

**DELIBERAÇÃO FINAL:** APROVADA.



**Comissão de Política Salarial  
Governo do Estado do Paraná**

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

- **CCEE:** Deliberação nº 0007/2016 e Informação nº 007/2016: o Acordo está em conformidade com a legislação prevista, razão pela qual opina favoravelmente pela minuta do ACT 2015/2016.

**6) EXPEDIENTE Nº 13.857.596-9:**

**INTERESSADO:** ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. – FERROESTE

**OBJETO:** Pedido para criação de três novas vagas para contratação de pessoal por concurso público (Ofício FERROESTE/DP/155/15)

**DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADA.**

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

- **CCEE:** Deliberação nº 0018/2016 e Informação nº 018/2016: opina pelo deferimento do pleito de criação de 03 vagas no edital de concurso público da Companhia.

**7) EXPEDIENTE Nº 13.784.928-3**

**INTERESSADO:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

**OBJETO:** Pedido de autorização para realização de horas extraordinárias para o exercício de 2016, pelo volume estimado de 960 horas extras, no montante de R\$60.182,49 (Ofício nº 768/GS).

**DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADA.** Oficie-se à APPA quanto a alteração do Decreto nº 31/2015, com consequente dispensa da análise do CCEE e CPS.

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

- **CCEE:** Deliberação nº 0013/2016 e Informação nº 013/2016 – opina pelo deferimento do pleito solicitando autorização de horas extraordinárias para o exercício de 2016

**8) EXPEDIENTE Nº 13.824.914-0**

**INTERESSADO:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

**OBJETO:** Apreciação de Minuta de Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, com pedido de reanálise quanto a correção do benefício Auxílio Alimentação, visto que mencionado benefício foi estabelecido em Convenção Coletiva (Ofício CODAPAR/DIPRE Nº 379/2015).

**DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADA,** condicionada à compensação do custo adicional do benefício na próxima negociação de acordo coletivo de trabalho, conforme Informação CCEE nº 008/2016.

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

- **CCEE:** Deliberação nº 0008/2016 e Informação nº 008/2016 – excepcionalmente, opina favoravelmente pelo benefício do auxílio alimentação no valor de R\$ 15,00 por empregado, condicionando-se à compensação do custo adicional desse benefício (R\$65.035,00 por ano) na próxima negociação de acordo coletivo de trabalho.



**Comissão de Política Salarial  
Governo do Estado do Paraná**

**9) EXPEDIENTE Nº 13.919.175-7:**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEED

**OBJETO:** Proposta de Decreto para corrigir os valores dos jetons destinados aos membros do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR pela participação nas Sessões do Conselho Pleno, das Câmaras e das Comissões a que pertencer para monta de R\$400,00 (Ofício nº 54/2015 – GS/SEED).

**DELIBERAÇÃO FINAL:** Devolva-se o protocolado à origem para adequações sugeridas na Informação nº 100/2016 - COP/SEFA

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

- **SEED:** Informação nº 0005/2016 – GOS/SEED e Declaração do Ordenador de Despesa nº 0003/2016: Fonte de Recurso 100 – Tesouro do Estado.
- **SEFA:** Informação nº 50/2016 – COP/SEFA – ausente a estimativa do impacto orçamentário e consequente demonstração de disponibilidade orçamentária. Sugere a devolução do expediente ao órgão solicitante para complementar o rol de documentos com o cálculo do impacto orçamentário.
- **SEED:** Informação Técnica nº 0019/2016 – GOS/SEED – despesas com pagamentos através de Fonte de Recursos 100 – Tesouro do Estado, ressaltando que será necessário efetuar ajustes orçamentários no decorrer do exercício para atender a despesa sem o referido aumento.
- **SEFA:** Informação nº 100/2016 – COP/SEFA – total orçamentário disponível para a despesa em pauta é de R\$275.952,00. Despesa atual remonta ao valor anual de R\$528.00,00, que com reajuste alcança o montante de R\$1.003.200,00. O impacto orçamentário apresentado pelo GOS/SEED precisará de ajustes orçamentários no decorrer do exercício para cumprir com a despesa de pagamento de jetons. Sugere-se a devolução do protocolado à SEED para que reavalie suas despesas de acordo com a disponibilidade para o exercício e adeque a sua execução ao cronograma de liberação das cotas orçamentárias.

**10) EXPEDIENTE Nº 13.954.357-2**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP

**OBJETO:** pedido de promoções e progressões da SESP (Ofício nº 056/2016 – GS)

**DELIBERAÇÃO FINAL:** NÃO AUTORIZADA, tendo em vista a ausência de disponibilidade orçamentária, podendo referido pleito ser revisto a partir de janeiro de 2017.

**11) EXPEDIENTE Nº 13.841.985-1:**

**INTERESSADO:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. – FOMENTO

**OBJETO:** Acordo de Participação nos Lucros e Resultados da Fomento Paraná, referente ao ano de 2015 (Ofício PRESI – 0093/2015).



**Comissão de Política Salarial  
Governador do Estado do Paraná**

**DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADA.**

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

- CCEE: Deliberação nº 0016/2016 e Informação nº 016/2016 – opina favoravelmente pela proposta de Participação nos Lucros e Resultados de 2015, na forma apresentada pela Fomento Paraná.

**11) EXTRA PAUTA:**

**OBJETO: AUXÍLIO TRANSPORTE**

**DELIBERAÇÃO:** Quanto ao pagamento de auxílio transporte aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e aos servidores integrantes do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, durante os respectivos afastamentos legais, fica deliberado que a SEFA, em conjunto com a SEAP, estudarão alternativas de operacionalização do tema, para posteriormente apresentar à Comissão.

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião às 12:00 horas. A presente Ata foi digitada por Katyani Ogura da Silveira \_\_\_\_\_, lavrada em conjunto com o Secretário Chefe da Casa Civil, Valdir Luiz Rossoni \_\_\_\_\_, Presidente da Comissão de Política Salarial, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes à reunião.

Valdir Luiz Rossoni  
Secretário Chefe da Casa Civil

Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário de Estado da Fazenda

Reinhold Stephanes  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Jorge Leonel de Souza  
representando a Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Deonilson Roldo  
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador

Paulo Sergio Rosso  
Procurador Geral do Estado